Decreto N° 25 - de 27 de Fevereiro de 2026

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1942, 19 de Janeiro de 2026

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.361.0007.2.0033-2.551.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	8.999,60
2.05.00.12.361.0007.2.0033-2.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	16.732,60
Total da Sub-Unidade 00	R$	25.732,20
Total da Unidade 05	R$	25.732,20
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.452.0022.2.0049-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	R$	38.612,20
Total da Sub-Unidade 00	R$	38.612,20
Total da Unidade 08	R$	38.612,20
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0012.2.0057-2.600.000 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	R$	16.538,68
Total da Sub-Unidade 01	R$	16.538,68
Total da Unidade 09	R$	16.538,68
Total da Instituição 02	R$	80.883,08
Total Geral Acrescido	**R$**	**80.883,08**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	**R$**	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 27 de Fevereiro de 2026

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70